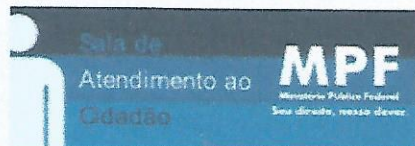


De: MPF Sistema Cidadão <manifestacao-noreply@mpf.mp.br>
Para: <renatodamatta_ansdh@gmail.com>
Data: 15/03/2018 13:25
Assunto: Sala de Atendimento ao Cidadão - MPF 20180039576



Ilmo(a) Sr.(a) **Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos,**

Resposta à manifestação nº **20180039576** (13/03/2018).

Sua Manifestação deu origem à Notícia de Fato - NF - 1.16.000.000800/2018-42, que, por sua vez, foi distribuída para o gabinete do 23º OFÍCIO (1º Ofício de Seguridade e Educação) - Titular do ofício: LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, Procurador(a) da República no DF.

Informações complementares sobre o andamento da representação poderão ser obtidas via Portal da Transparência do MPF (<http://www.transparencia.mpf.mp.br/>), na opção "Consulta Processual", ou por meio do telefone (61) 3313-5456, com número do PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL fornecido.

Sala de Atendimento ao Cidadão
Procuradoria da República no Distrito Federal
Endereço: Avenida L2 Sul, Quadra 604, Asa Sul, Brasília-DF - CEP 70.200-640
Tel.: (61) 3313-5525 / 5698 / 5640 / 5641

Agradecemos o contato por este canal de comunicação.

Sua Manifestação continuará em atendimento no MPF sob o número **PR-DF-00021319/2018**. A partir de agora, o seu andamento poderá ser consultado no Portal de Transparência do MPF, pelo link: [Consultar Documento](#)

Na busca da melhoria dos serviços prestados, pedimos a gentileza de responder o formulário de avaliação do atendimento, acessando o link:

[Formulário de Avaliação](#)

Descrição:

Ilmo Senhor. Viemos por meio desta a denunciar o INSS (Previdência Social) Informamos que a Previdência Social esta convocando as pessoas com a patologia AIDS aposentadas muitas com mais de dez anos e acima de cinquenta anos de idade para revisar as suas aposentadorias e desaposenta-las, em documentos em anexo a AIDS é considerada pela própria Previdência Social como uma doença Cronico Degenerativa, ou seja tem constantes agravos, muitas pessoas estão deixando o tratamento de lado, que é continuo para terem uma piora em seus quadros clínicos e não perderem suas aposentadorias que em media percebem um salario minimo, entendemos que desaposentar esta população é joga-las a própria sorte, a Aids é uma das doenças mais estigmatizantes de que se tem notícias e com constantes agravos, a pessoa que foi aposentada pelo vírus do HIV já passou por varias pericias, auxílios doenças ao longo dos anos e foi aposentada pelo próprio inss a Aids é infelizmente uma doença incurável e degenerativa, como segue o parecer em anexo da SVS do Ministério da saúde.

Solicitação:

solicitamos a imediata suspensão das convocações das pessoas vivendo com o vírus do HIV independente do código de sua aposentadoria para nova reavaliação de suas aposentadorias e possível perda da mesma, e as que as tiveram seus benefícios cessados que sejam imediatamente reabilitados. Solicitamos a máxima urgência nos tramites pois é uma questão que envolve risco de morte a esta população por estarem abandonando o tratamento para terem seu quadro clinico agravado e não perderem as suas aposentadorias e por todo o exposto acima. Informo também que tive uma reunião no ultimo dia 08/03/2018 com o Sr. Presidente do INSS Dr. Francisco Paulo Soares Lopes, e foi protocolado diversos documentos entregue e um oficio como segue em anexo. Muito por toda a atenção e fico a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

É missão do Ministério Público Federal promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado Democrático de Direito.

Atenciosamente,

Sala de Atendimento ao Cidadão - Sistema Cidadão
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.